

## NOTAS E INFORMAÇÕES

## A FGV também indica recessão



**Mais uma prévia do PIB oficial aponta dois trimestres consecutivos de retração econômica neste ano**

Com um tombo de 0,1% no terceiro trimestre, a economia brasileira voltou ao buraco, revertendo recuperação iniciada no ano passado e mantida nos primeiros três meses deste ano, segundo o *Monitor do PIB-FGV*, divulgado na sexta-feira.

Foi uma perda igual à do período de abril a junho. Resultados negativos em dois trimestres seguidos caracterizam, tecnicamente, uma recessão. Esse retrocesso já havia sido apontado, no começo da semana, pelo Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br). Os dois balanços são usados por empresários, investidores financeiros e analistas econômicos como prévias mensais do Produto Interno Bruto (PIB), publicado a cada três meses pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com divulgação prevista para 2 de dezembro, as contas oficiais poderão confirmar ou desmentir a recessão apontada pelo BC e pela Fundação Getúlio Vargas, mas um ponto importante parece fora de dúvida. Mesmo com número positivo, o balanço mostrará um desempenho muito fraco no terceiro trimestre, com a indústria emperrada e o consumo ainda muito moderado. Custos de produção muito altos, desemprego elevado e inflação disparada são dados inegáveis e indicativos de economia em mau estado.

Segundo o *Monitor*, em setembro o PIB cresceu 0,3% sobre agosto, mas esse desempenho foi insuficiente para impedir um resultado trimestral negativo. O dado mensal foi 2,4% superior ao de um ano antes. O confronto entre o terceiro trimestre deste ano e o de 2020 apontou avanço de 4,1%. O quadro geral ficará ainda mais feio, de acordo com a FGV, pois na próxima publicação oficial a varia-

ção do PIB em 2020 deverá ser revista de -4,1% para -4,2%. O crescimento de 2019 já foi alterado de 1,4% para 1,2%.

Com a recuperação interrompida no segundo trimestre deste ano, o crescimento acumulado em 12 meses ficou em apenas 3,7%, de acordo com o *Monitor*. Nesse período, o balanço final só foi negativo na administração pública e na indústria extrativa mineral. Nesse quadro se destacam os serviços. Depois de quedas seguidas entre abril de 2020 e maio deste ano, o setor reagiu e em 12 meses acumulou expansão de 3%. O importante componente "outros serviços", onde se incluem restaurantes, bares, hotéis e viagens, foi muito afetado pela pandemia. Sua retomada se deve à abrangência da vacinação, comentou o coordenador da pesquisa, Cláudio Considera.

É fácil e oportuno ir além desse comentário e apontar mais um fato inegável: a recuperação econômica tem sido favorecida por um fator combatido, desacreditado e sabotado pelo presidente Jair Bolsonaro, a vacinação contra a covid-19. Ele se opôs à compra da vacina do Butantan pelo Ministério da Saúde, desprezou a oferta inicial de imunizantes da Pfizer e realizou sua recente viagem ao mundo árabe sem ter se vacinado. Esses detalhes finais combinam com os números citados anteriormente, componentes do retrato de uma economia devastada por quase três anos de um mandato marcado por incompetência e irresponsabilidade. ●

## Empréstimos

## Pacote para destravar crédito deve sair neste mês

O secretário de Política Econômica do Ministério da Economia, Adolfo Sachsida, disse ontem que o prometido pacote de medidas para destravar as garantias no crédito sairá neste mês, após mais de um ano de estudos e consultas públicas. ●

DIDA SAMPAIO/ESTADAO-8/4/2020



## Indicador

## PIB recua 0,1% no trimestre, aponta Ibre/FGV

O nível de atividade recuou 0,1% no terceiro trimestre do ano, frente aos três meses anteriores, segundo indicador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, que vê reversão na trajetória de recuperação do PIB. ●

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.577.059/0006.06

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1719/2021

CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 6466/2021 - ADJUDICAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.500.596/0004-80, o fornecimento de PULSEIRA ADESSIVA BRANCA ADULTO (PI ETIQUETA ZEBRA HC100), com base no Regulamento de Compras da FFM.

**SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO DE SÃO PAULO - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária** - Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano de São Paulo, convoca todos os motoristas, cobradores e demais trabalhadores em transporte rodoviário urbano de São Paulo, associados ou não, a participarem da Assembleia Geral Ordinária nos termos dos artigos 48º, 49º e 50º do Estatuto Social registrado junto ao 6º RTD/SP sob nº 145.212 de 19/4/2013, que realizar-se-á na Rua Pirapitingui, 75, Liberdade, São Paulo, SP, 01508-903, segundo as orientações da OMS e da Vigilância Sanitária, a qual disponibilizará álcool em gel, máscaras, aferição da temperatura, bem como observada o distanciamento social de no mínimo 1,5m entre os que fizerem presentes, no dia 02 de dezembro de 2021 às 13h00 em primeira convocação, caso não haja número legal, será realizada às 15h00 em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: "1º" Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; "2º" Apresentação, discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício 2022; "3º" Outros assuntos de interesse do sindicato. São Paulo, 20 de novembro de 2021. Jose Valdevan de Jesus Santos (90) - Presidente.

## PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35300151666

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021, às 10:00 horas, no escritório da administração central da Porto Seguro S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740 - Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), - 11º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **2. CONVOCAÇÃO, PRESEÇA E QUORUM:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. Lene Araújo de Lima. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantia fidejussória em benefício dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definido), obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora pelo cumprimento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, que serão assumidas pela Mobitech (conforme abaixo definido) no âmbito da Emissão, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 827, 829, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança"), no âmbito da realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirográfrica com garantia adicional fidejussória ("Debêntures") da Mobitech Locadora de Veículos S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.448, térreo, CEP 01206-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 19.091.996/0001-16 ("Mobitech") objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de melhores esforços de colocação ("Emissão"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, composta por até 400.000 (quatrocentos mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo o montante total de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na data da Emissão, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirográfrica com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Mobitech Locadora de Veículos S.A." ("Escritura de Emissão"); e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a negociar, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para efetivar a outorga da Fiança, no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se restringindo à assinatura da Escritura de Emissão, seus respectivos aditamentos e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento. **5. DELIBERAÇÕES:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) nos termos do Estatuto Social da Companhia, outorgar a Fiança; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a negociar, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para efetivar a outorga da Fiança, no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se restringindo à assinatura da Escritura de Emissão, seus respectivos aditamentos e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 09 de novembro de 2021. (assinaturas) **Bruno Campos Garfinkel**, Presidente do Conselho de Administração; **Marco Ambrogio Crespi Bonomi**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Ana Luiza Campos Garfinkel** e **André Luís Teixeira Rodrigues**, Conselheiros e **Pedro Luiz Cerize**, **Paulo Sérgio Kakinoff** e **Patrícia Maria Muratori Calfat**, Conselheiros Independentes. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Lene Araújo de Lima** - Secretária da Mesa.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 038/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - PROCESSO Nº 10.222/2021

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº 038/2021 - PROCESSO Nº 10.222/2021 - OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem de uso diário, destinados a atender as demandas das unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **ENCERRAMENTO:** 02 de dezembro de 2021, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 02 de dezembro de 2021, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá - [www.poa.sp.gov.br](http://www.poa.sp.gov.br), ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD - ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812. Poá, 19 de novembro de 2021.

Márcia Teixeira Bin de Sousa  
Prefeita Municipal

## COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 53.932.869/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

O Diretor Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Ferroviárias no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados vinculados à Macrorregião de Campinas, Macrorregião de Ribeirão Preto, Macrorregião de Sorocaba e outros Estados, para reunirem-se à Rua Dr. Sales de Oliveira nº 1.279 - Bairro Vila Industrial - Campinas/SP, na data de 21/12/2021, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos Delegados Efetivos e Suplentes; 2) Assuntos de Interesse Social (sem deliberação). O associado que desejar candidatar-se a Delegado Seccional poderá fazê-lo até a data de 20/12/2021, sendo o atendimento no horário normal de funcionamento da cooperativa, ou entrega do Requerimento de Registro de Candidatura ao Delegado atual, representante na respectiva seccional, observada a regular situação do candidato perante a cooperativa. **PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DA COVID 19:** A Assembleia será realizada de forma presencial, adotando-se todas as medidas de prevenção solicitadas pelos órgãos governamentais, tais como: uso obrigatório de máscaras; fornecimento de álcool em gel para assepsia das mãos; manutenção da distância mínima de 1,0 a 1,5 metros entre os participantes; reforço da limpeza e higienização das dependências onde será realizada a Assembleia, bem como sem aglomerações dos presentes.

Osasco, 20 de novembro de 2021  
WALDIR LARANJEIRA - Diretor Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS (CBT)

Pelo presente edital, são convocados os atletas que preencherem os requisitos previstos no art. 22-B, IV, do Estatuto da CBT, para a eleição dos 13 (treze) membros da Comissão de Atletas da CBT para o mandato de 04 (quatro) anos, que iniciará com a posse dos eleitos após o término da apuração dos votos. A eleição ocorrerá no dia 08/12/2021, das 8h (horário de Brasília) às 17h (horário de Brasília), de forma eletrônica, não presencial, por meio do aplicativo do sistema Tênis Integrado [já disponível para download]. A partir das 8h (horário de Brasília) até às 17h (horário de Brasília), será disponibilizado dentro do aplicativo do sistema Tênis Integrado, para aqueles atletas aptos a votarem, a opção de participar da eleição e votarem em até 13 (treze) candidatos para a Comissão de Atletas da CBT. O atleta deverá acessar o referido aplicativo utilizando o seu login e senha. As informações detalhadas sobre a eleição constam no Regulamento das Eleições de 2021 da Comissão de Atletas da CBT divulgado no site da CBT, na seção "Institucional", subseção "Comissão de Atletas". O voto será sigiloso e facultativo. Cada voto terá o peso 01 (um). Após a conclusão do voto, o sistema de votação não permitirá que o atleta realize um novo acesso ao sistema de votação. O sistema Tênis Integrado emitirá automaticamente um recibo após a conclusão do voto, onde constarão os nomes dos candidatos em que o atleta votou. Os candidatos que desejarem participar da eleição deverão preencher os seguintes requisitos: a) ser maior de 18 anos; b) estarem em atividade como atletas ranqueados entre os 400 primeiros do ranking ATP ou WTA, caso sejam atletas de Tênis na categoria simples, ou entre os 200 primeiros do ranking ATP ou WTA, caso sejam atletas de Tênis na categoria de duplas; ou, se forem atletas de Beach Tennis deverão estar entre os 50 primeiros do ranking da ITF nas categorias masculino ou feminino ou se forem atletas de Tênis em Cadeira de Rodas deverão estar entre os 100 primeiros do ranking da ITF em qualquer das categorias; ou, se não estiverem em atividade, que tenham ocupado as 100 primeiras posições do ranking da ATP ou WTA nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data da sua posse como Presidente, Vice-Presidente e membro da Comissão de Atletas; c) não estarem cumprindo penalidade aplicada pela CBT, que envolva doping (em âmbito nacional ou internacional), ou por algum dos órgãos da Justiça Desportiva; d) não incidirem em alguma das hipóteses previstas no art. 23, II, alíneas "a" a "t", da Lei 9.615/98. Os atletas interessados e aptos em candidatar-se para membro da Comissão de Atletas da CBT deverão registrar a sua candidatura enviando um correio eletrônico (e-mail) do seu próprio endereço eletrônico, durante o prazo de 18/11/2021 até 28/11/2021, para o seguinte endereço eletrônico [eleicao@comissaoatletas@cbtenis.com.br](mailto:eleicao@comissaoatletas@cbtenis.com.br), devendo na mensagem constar: nome completo, CPF, RG, endereço, telefone celular e e-mail do candidato. O processo eleitoral será fiscalizado por delegados dos candidatos concorrentes, caso indicados pelos mesmos, devendo o delegado ser indicado pelo candidato na mesma mensagem eletrônica (e-mail) em que registrar a sua candidatura. O candidato deverá informar os seguintes dados do delegado na mensagem eletrônica (e-mail): nome completo, CPF, RG, endereço, telefone celular e e-mail do delegado. Em 30/11/2021 será o último dia para que os atletas coloquem os valores das anuidades em dia e possam votar na eleição que acontecerá no dia 08/12/2021. No dia 30/11/2021 será divulgado no site da CBT os nomes dos atletas inscritos e cujas candidaturas foram homologadas para participar da eleição, bem como dos atletas inscritos e que possuíam prazo de 01/12/2021 até 03/12/2021 para apresentar defesa prévia. No dia 05/12/2021 será divulgada a lista final dos nomes dos candidatos que concorrerão na eleição, após a decisão sobre a impugnação ou não das candidaturas, bem como dos nomes das candidaturas que foram impugnadas, caso existam. A apuração dos votos iniciará imediatamente após o término do horário da votação. O resultado da eleição será divulgado imediatamente após o término da apuração dos votos, sendo os candidatos eleitos empossados logo após a proclamação do resultado.

Florianópolis/SC, 18 de novembro de 2021

João Magalhães Hueb de Menezes  
Presidente da Comissão de Atletas da CBTPedro Boscardin Dias  
Presidente da Comissão Eleitoral

## RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Nº 08/2021

Retificação do AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Nº 08/2021, publicado no *Diário Oficial do Estado de Minas Gerais* - DOEMG em 27/10/2021, página 38. Onde se lê: Além das audiências públicas presenciais, será realizada sessão de AUDIÊNCIA PÚBLICA em formato virtual no dia 3/12/2021, às 10h, transmitida ao vivo no canal da Seinra no YouTube e também no <http://tvb3.com.br/home>, cujas regras serão disciplinadas em regulamento. Leia-se: Além das audiências públicas presenciais, será realizada sessão de AUDIÊNCIA PÚBLICA em formato virtual no dia 3/12/2021, às 10h, transmitida ao vivo exclusivamente no canal da Seinra no YouTube (<http://www.youtube.com/c/SeinraMG>), cujas regras serão disciplinadas em regulamento. Fernando Scharlack Marcat - Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.



**ESTADÃO**  
VEM PENSAR COM A GENTE